



TORRE DE
MONCORVO
assembleia municipal

ATA N.º 11

SESSÃO ORDINÁRIA

28 de SETEMBRO de 2023

APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2023

1h
Pedis
NO.



-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h30, no Cine-Teatro de Torre de Moncorvo, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Período de Antes da Ordem do Dia: -----

- 11** Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2023; -----
- 12** Informação de Correspondência; -----
- 13** Assuntos de interesse relevante para o Município; -----

2 – Período da Ordem do Dia: -----

- **Ponto 1** – Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara [(alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09]; ----
- **Ponto 2** – Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis – Taxa a aplicar em 2024; -----
- **Ponto 3** – Derrama – Taxa a aplicar em 2024; -----
- **Ponto 4** – Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS – Taxa a aplicar em 2024; -----
- **Ponto 5** – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Percentual a aplicar em 2024; ---
- **Ponto 6** – Relatório de Acompanhamento referente ao 1.º Semestre de 2023; -----
- **Ponto 7** – Relatório semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro;
- **Ponto 8** – Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023; -----
- **Ponto 9** – Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do n.º 1 e 13, do art.º 51.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para aplicação em investimentos, até ao montante de 632.180,93€, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal elegível; -----
- **Ponto 10** – Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do art.º 51.º n.º 1, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos até 1.213.032,93€ - Relatório de avaliação das propostas; -----
- **Ponto 11** – Proposta de Substituição de Elemento do Júri do Procedimento Concursal para seleção de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau; -----
- **Ponto 12** – Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Torre de Moncorvo; -----

3 – Período de Intervenção do Público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes deputados municipais: -----

-----**Da Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP:**-----

-----Luís Miranda Rei;-----

-----Pedro Miguel Pinto Carrasqueira; -----

-----Fernanda Maria Lourenço Trigo Silva; -----

-----Luís João Fernandes Dias; -----

-----João Augusto Leal Leonardo; -----

-----Catarina Patrícia Valente Lopes;-----

-----Bernardo Pando da Silva; -----

-----Júlio César Rentes Frade; -----

-----**Presidentes de Junta de Freguesias:**-----

-----Maria Emília Gonçalves Rego Lopes - Freguesia de Açoreira; -----

-----Vítor Manuel Queijo Pereira – Freguesia de Cabeça Boa; -----

-----Francisco António Roque Braz – Freguesia de Carviçais; -----

-----Luísa Maria Pinto Ferreira – Freguesia de Castedo; -----

-----Alexandre Correia Martins – Freguesia de Horta da Vilarça; -----

-----Luís Miguel Cascais Alves – Freguesia de Larinho; -----

-----António Manuel Martins – Freguesia de Lousa; -----

-----José Carlos de Sá Meneses –Freguesia de Torre de Moncorvo; -----

-----José Manuel Moreiras – União de Freguesias de Adeganha e Cardanha; -----

-----Vítor Manuel Amaro Vieira - União de Freguesias Felgar e Souto da Velha; -----

-----Adriano Luís Mendes Martins – União de Freguesias de Felgueiras e Maçores; -----

-----Patrícia Sofia Teixeira Neto – União de Freguesias de Urros Peredo dos Castelhanos; -----

-----**Do Partido Socialista (PS):** -----

-----José Manuel Rodrigues Aires; -----

----- Altina da Glória Lopes Pinto; -----

-----Diana Cabeleira (*em substituição de Fausto Edmundo Tiago*); -----

-----Diogo Miguel Tomás de Oliveira; -----

-----Sílvia Maria Araújo Póvoa dos Santos; -----

-----Luís Miguel Lopes; -----

-----António Júlio Andrade; -----

-----**Presidente de Junta de Freguesia:**-----

-----Luiz Marcelino Lopes – Freguesia de Mós;-----

- Verificou-se a presença dos vinte e oito membros que compõem esta Assembleia Municipal. --

lh
Pedro
MN



Constituíram a Mesa: -----

Luís Miranda Rei – Presidente de Mesa;-----

Pedro Miguel Pinto Carrasqueira – 1.º Secretário; -----

Fernanda Maria Lourenço Trigo Silva – 2.ª Secretária.-----

-----**A CÂMARA MUNICIPAL** esteve representada pelo senhor Presidente da Câmara, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e a Sr.ª Vereadora Maria da Piedade Meneses. -----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apoiada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau, Dr.ª Sónia Faustino. -----

-----**Tendo ocorrido uma anomalia técnica na gravação digital da sessão, nesta ata apenas se faz referência às intervenções enviadas pelos Senhores Deputados.** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Então, muito bom dia a todos. -----

Iriamos, então, dar início à sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de setembro. -----

Iria proceder à chamada. -----

Da Mesa, estamos todos. Luís Dias, João Leonardo, Catarina Lopes, Bernardo Silva, Júlio Frade, Maria Emília Lopes, Vítor Pereira, Francisco Braz, Luísa Ferreira, Luís Alves (não está), Alexandre Martins, António Martins, José Meneses, José Moreiras, Vítor Vieira, Adriano Martins (não está), Patrícia Neto, José Manuel Aires, Altina Pinto, Diana Cabeleira (*em substituição do deputado Fausto Tiago*), Diogo Oliveira, Sílvia Santos, Luís Lopes, António Júlio Andrade, Luiz Marcelino Lopes. -----

Portanto, temos neste momento vinte e seis (26) membros, por isso temos elementos suficientes para iniciar a Assembleia. -----

----- **1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1.1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2023. -----

-----Não Houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Quem pretende inscrever – se relativamente à ata? Não há inscrições, dizer que chegou o deputado Adriano Martins. Vamos passar à votação. -----

Não votam os Srs. Deputados Sílvia Santos, João Leonardo e Alexandre Martins. Votos a favor?

Votos a favor, (24) votos. Foi aprovada a ata do dia 26 de junho, com vinte e quatro (24) votos a favor. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, **com 24 votos a favor**), aprovar a “Ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2023” (não votaram este ponto, por não terem estado presentes nessa reunião os deputados: *Silvia Santos, João Leonardo e Alexandre Martins*). -----

-----*Estava ausente no momento da votação o deputado Luís Alves.* -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 1.2 — INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----Resumo da correspondência recebida, registada sob os números 120/2023 a 199/2023 inclusive. -----

-----**O Presidente de Mesa:** A correspondência está ali para consulta, penso que já todos viram. Dizer que acabou de chegar o Deputado Luís Alves. -----

-----**Voto de Pesar**-----

Voto de pesar, apresentado pelo Presidente da Mesa, pelo falecimento do presidente da Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Dr. António Augusto Guerra Nunes dos Reis.

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou **por unanimidade, aprovar o voto de pesar, pelo falecimento do Dr. António Augusto Guerra Nunes dos Reis.** -----

-----**Minuto de silêncio**-----

PONTO 1.3 — ASSUNTOS DE INTERESSE RELEVANTE PARA O MUNICÍPIO. ---

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **Diogo Oliveira (PS), José Meneses (Coligação PSD/CDS), José Aires (PS), Luís João Dias (Coligação PSD/CDS), João Leonardo (Coligação PSD/CDS), e Bernardo Silva (Coligação PSD/CDS) e Catarina Lopes (Coligação PSD/CDS).** -----

M
Pedro
M



-----**O Presidente de Mesa:** Quem pretende intervir? Dou a palavra ao Sr. Deputado Diogo Oliveira. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Bom dia a todos os presentes. -----
Venho por este meio apresentar o meu veemente protesto, do qual vou deixar cópia devidamente assinada de forma a ser anexado à ata da presente Assembleia Municipal, tendo em conta os seguintes factos: -----

-----**Protesto**-----

Protesto Face às ocorrências na última Assembleia Municipal da falta de esclarecimentos solicitados ao Presidente da Câmara Municipal: -----

Enquanto Deputado Municipal, de acordo com o disposto no artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, disponho do direito de uso da palavra para tratar de assuntos de interesse municipal e de participação no debate, sem olvidar o exarado no artigo 3º do mesmo Regimento, no qual se encontram dispostas as Competências de apreciação e fiscalização da assembleia Municipal. -----

Durante a Assembleia Municipal anterior, solicitei vários esclarecimentos e trouxe alguns assuntos de interesse municipal, nomeadamente os seguintes: -----

- Sobre o estado da educação e o posicionamento da educação em Torre de Moncorvo a nível nacional; -----
- Sobre a forte migração de alunos pertencentes ao concelho de Torre de Moncorvo para outros concelhos vizinhos; -----
- Sobre a consolidação de contas do ano de 2022; -----
- Sobre Proposta de Conclusão do IP2. -----

Como é do conhecimento de todos, os assuntos que elenquei refletem matéria preponderante para o nosso município, mas também é público e do conhecimento de todos que o Sr. Presidente da Câmara não deu resposta a nenhuma das questões colocadas. -----

Não necessito que qualquer deputado ou elemento desta assembleia Municipal me dê respostas a essas questões em concreto, nas pretendo obter respostas a todas as questões que lhe coloquei. É sua responsabilidade Sr. Presidente prestar todo o tipo de esclarecimentos que lhe forem solicitados nesta Assembleia, caso seja do seu interesse construir valor no concelho de Torre de Moncorvo, pese embora mostre, a sociedade, um interesse nulo no crescimento e no desenvolvimento do concelho. -----

-----**Protesto**-----

Venho por este meio apresentar o meu veemente protesto, do qual vou deixar cópia devidamente assinada, de forma a ser anexado à ata da presente Assembleia Municipal, tendo em conta os seguintes factos: -----

De acordo com o artigo 63.º, n.º 1, d) relativamente aos Direitos dos Membros da Assembleia, os membros da Assembleia Municipal têm, designadamente, o direito de apresentar reclamações, protestos, contraprotostos e declarações de voto. -----

Na Assembleia Municipal de 26 de junho de 2023, enquanto Deputado Municipal, dirigi-me à Assembleia Municipal com o objetivo de apresentar um protesto relativamente ao ocorrido na Assembleia Municipal do dia 28 de abril de 2023. Como é do conhecimento desta Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miranda Rei, infringiu a lei, eventualmente achando-se acima dela, adulterando a informação nela presente e ludibriando arditosamente a Assembleia Municipal para invocar que o Protesto teria de ser efetuado no ponto 1.3 do Período Antes da Ordem do Dia. -----

Ora, tendo em conta o Regimento da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, que se encontra aprovado, não se vislumbra que conste da letra de qualquer dos seus artigos a obrigação imposta pelo Sr. presidente da Assembleia Municipal, vulgo, a obrigação/imposição de que o Protesto fosse apresentado no ponto 1.3, do Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Aproveito para referir que tinha conhecimento do Direito que me assistia, enquanto deputado Municipal, mas não refutei pelo facto de não ter presente o número do artigo que me conferia esse direito. -----

Adicionalmente, verdade é que é relevante para o Município saber-se e tomar-se devida nota desse facto, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não cumpre a Lei, ou não quer que a Lei seja cumprida num Estado de Direito como é o nosso, porventura pretendendo adulterar o Regime que ele próprio propôs e que foi aprovado, mas também podemos inferir que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal quis condicionar o tempo de intervenção de que eu dispunha relativamente ao ponto 1.3, não cumprindo nem dando a cumprir o disposto no artigo 7.º, número 1, e) que refere que compete ao Presidente da assembleia Municipal assegurar o cumprimento da lei. -----

Desta forma, faço questão de referir que este Protesto não faz parte, nem podia fazer parte, do ponto 1.3 dos Pontos Antes da Ordem do Dia, pelo que invoco o artigo 63.º, d) que me confere o direito de o fazer, assim como me conferia o direito de ter feito o Protesto no período em que solicitei a palavra na última Assembleia Municipal e que me foi negado numa nova tentativa do uso do lápis azul. -----

Torre de Moncorvo, 28 de setembro de 2023, -----

O Deputado Municipal, Diogo Miguel Tomás de Oliveira. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. -----

Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

M
Bdu
M

-----O Deputado José Aires: Muito bom dia. -----

Começo por cumprimentar todos os membros da assembleia, na pessoa do Sr. Presidente da Mesa, cumprimentar também o Executivo Municipal na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, as Sras. e Srs. Presidentes de Junta e ainda os funcionários do Município que prestam apoio a esta Assembleia aqui presentes, e por último, cumprimentar o público. -----

Letering Monobloco – Torre de Moncorvo, instalado na entrada da vila de Torre de Moncorvo, frente ao acesso ao IP2, adjudicado por consulta prévia a Madalena Sofia Pires Martins Bento, no âmbito do Código da Contratação Pública. -----

Depois da última assembleia municipal pensei que já nada haveria a dizer sobre este tema. ---- Não poderia estar mais enganado. Mas, é preciso não esquecer, estamos no Município de Torre de Moncorvo. -----

Tenho de continuar a informar-vos sobre os novos desenvolvimentos desta novela: atribuições deste deputado municipal na obtenção de esclarecimentos deste processo. -----

Consultado o dicionário são estes os termos que definem o significado de novela: romance curto, enredo, intriga, mentira, ficção. Sem mais delongas vou passar ao Episódio 3. -----

Tal como vos dei conhecimento, conforme marcação prévia, na parte da tarde do dia 26 de junho de 2023, dia em que se realizou a última assembleia municipal dirigi-me ao Gabinete da Contratação Pública para consultar o processo. -----

Após a consulta solicitei verbalmente junto da técnica Eng.^a Marina Amaral a reprodução de documentação do processo, tendo-me sido negada. Também a chefe de 3.º grau, Dr.^a Sónia Faustino teve a mesma atitude: não, não e não. -----

Nova perplexidade. -----

Novo entrave. -----

Ou desconhecem a lei, ou não cumprem a lei ou têm ordens expressas para tal comportamento.

Ou andam a testar a paciência do santo...-----

Perante tais comportamentos não me restou outra alternativa senão invocar a lei. -----

Solicitei ao Presidente da Assembleia Municipal no requerimento N.º 10/2023 de 30/06/2023 a reprodução por meio eletrónico da documentação do processo, devidamente elencada, de acordo com o disposto no Art.º 5.º, no n.º 1 do Art.º 12.º e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 13. -º da Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto. -----

Como não recebi qualquer documentação nem me foi dada qualquer resposta decorrido o prazo previsto no Art.º 15.º da Lei 26/2016 de 22 de agosto, no dia 2 de agosto de 2023, nos termos do n.º 1 do Art.º 16.º do mesmo diploma legal, apresentei queixa à CADA que deu origem ao Processo N.º 806/2023. -----

14.
Bdvo
PA

Ao regressar de férias, tinha na caixa de correio um aviso para levantar uma carta do Presidente da Assembleia Municipal que continha o ofício n.º 39/2023 de 23/08/2023 e uma *pen drive* com a documentação solicitada no meu requerimento 10/2023. -----

Com esta 2.ª queixa à CADA o Presidente da Assembleia Municipal demorou 20 dias a enviar a documentação. -----

Respeitinho é muito lindo... -----

Já este deputado municipal só ao fim de um ano e sete meses ficou a saber que afinal o letering Monobloco Torre de Moncorvo englobou não 1, não 2, não 3 mas 4 fornecimentos: TORRE DE MONCORVO, TORRE DE MONCORVO 365 à sua espera, CARVIÇAIS E CASTEDO. -----

Afinal não havia projeto. -----

Perante isto Sr. Presidente da Câmara, podemos alegadamente dizer que o senhor mentiu na reunião de 18 de fevereiro de 2022 quando declarou perante esta assembleia que a arquiteta responsável pelo projeto do letering à entrada da vila, frente ao acesso ao IP2, já tinha saído da Câmara? -----

O fornecimento compreende 4 folhas A4 com os nomes das localidades abençoadas pelo Presidente da Câmara, que receberam tamanho presente, como podem ver. -----

É este o "projeto" ... -----

E já agora aproveito para perguntar se o coração que faz parte do letering do Castedo teve pagamento à parte? -----

Mas não deixa de surpreender que não tenha dado conta à Assembleia Municipal. Estamos a falar de contratação pública mandada fazer e paga pelo município de Torre de Moncorvo. -----

Então é por isso que as dificuldades foram tantas? E as restantes freguesias que foram fadadas com a dádiva dos letering's? Também foi a Câmara Municipal que pagou? Quais os valores despendidos? Quais os procedimentos adotados e empresas contratadas? Repito, por que razão o Sr. Presidente da Câmara não dá conhecimento a esta assembleia municipal onde anda a gastar dinheiros públicos? -----

E o que tem a dizer o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que impávido e sereno contribui para a falta de transparência dos órgãos municipais, não cumprindo as suas competências legais? -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. -----

Sr. Deputado Bernardo Silva, prescinde? Sr.ª Deputada Catarina Lopes, faça favor. -----

-----**A Deputada Catarina Lopes:** Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente da mesa e restantes membros, Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Sra. Vereadora, Exmos. Srs. Deputados e colegas funcionários do município. -----

Como já havia sido publicado anteriormente, mas é importante salientar, uma vez que saiu ontem no jornal "A voz de Trás os Montes" a notícia que continha o seguinte título " Torre de Moncorvo e Vila Real garantem financiamento para bairros comerciais digitais". -----

Torre de Moncorvo além de ser 1 dos únicos 2 municípios da região de Trás-os-Montes e Alto Douro que conseguiram candidatura aprovada, primou por ter ficado em 15º lugar dos 95 projetos aprovados, pelo mérito da candidatura. -----

O projeto engloba vários dispositivos de comunicação, mupis, Plano de Marketing Digital, Gestor do Bairro, desenvolvimento da plataforma do marketplace, placas e toldos para todos os estabelecimentos aderentes da zona histórica, totalizando cerca de 90 estabelecimentos comerciais, bem como campanhas de promoção e divulgação do comércio local, tendo em vista apoiar os comerciantes com a promoção das suas atividades. -----

Esta será uma candidatura que irá requerer um grande esforço de implementação, mas que será certamente uma mais valia. -----

Obrigada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Srª. Deputada. -----

Sr. Deputado José Meneses, prescinde? Então dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. ----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Agradeço as questões e realço a importância da aprovação da candidatura do Bairros Comerciais Digitais. -----

Quanto aos demais nada há a esclarecer que não tenha sido já esclarecido. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Senhor Deputado José Aires, quer apresentar requerimento, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Nos termos do ponto 2 do Art.º 33-º do regimento vou passar a ler o Requerimento N.º 12/2023, que depois de lido irei entregar à mesa da assembleia municipal. -----

-----**Requerimento 12/2023**-----

"Ex.mo Sr. Luís Miranda Rei-----

Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo -----

Data: 28 de setembro de 2023. -----

14
Pedro
MA

Assunto: *Letering`s monobloco implantado em diversas freguesias e união de freguesias do concelho nomeadamente em URROS, PEREDO DOS CASTELHANOS, LARINHO; FELGUEIRAS, MAÇORES E LOUSA.* -----

No uso das competências próprias da assembleia municipal, alíneas a), d) e f) do n.º 2 do Art.º 25º do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o disposto no Art.º 5º e no n.º 1 do Art.º 12º da Lei n.º 26/2013 de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa e aos documentos administrativos, solicitam-se os seguintes esclarecimentos e documentos: -----

- *À semelhança de Carviçais e Castedo foi a Câmara Municipal que pagou os vários letering`s referidos em título?* -----

- *Quais os valores pagos pelo Município?* -----

- *As freguesias em falta também foram ou serão contempladas?* -----

- *Quais os critérios definidos para que qualquer freguesia possa dispor de letering`s, no caso de manifestar interesse?* -----

- *Quais os procedimentos adotados e empresas contratadas no âmbito da contratação Pública? Com os melhores cumprimentos,* -----

O Deputado Municipal, José Manuel Rodrigues Aires. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Senhor Deputado. Passávamos, então, ao Período da ordem do dia. -----

E começamos pelo primeiro ponto, Ponto n.º 1, Apreciação da Atividade Municipal e Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara. -----

Dava-lhe novamente a palavra. -----

----- **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO 1 — APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados **José Aires(PS)**, **Luís João Dias (Coligação PSD/CDS)**, **Luís Lopes (PS)**, **Diogo Oliveira (PS)**, **Bernardo Silva (Coligação PSD/CDS)**, **José Meneses (Coligação PSD/CDS)**, **Luísa Pinto Ferreira (Coligação PSD/CDS)** e **João Leonardo (Coligação PSD/CDS)**.

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal, neste ponto realçamos a assinatura do protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários para

14
Pedro
107

criação da terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP), o lançamento a nível nacional do livro "Zeca Afonso – Balada do Desterro", o apoio na aquisição dos livros/cadernos de atividades para todos os alunos do concelho, o apoio aos produtores de gado na erradicação da brucelose, a receção da gala final de eleição da Rainha das Vindimas no âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2023 e a assinatura do Protocolo dos Bairros Comerciais Digitais. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Estão abertas as inscrições, a primeira ronda de inscrições. Quem pretende intervir? Temos oito inscrições. -----

Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Na reunião anterior manifestei a minha admiração e procurei saber por que motivo o Sr. Presidente da Câmara nunca mencionou nas suas informações escritas sobre atividade municipal a realização do evento-âncora Feira Medieval 2023 considerando o valor gasto na contratação de serviços de animação: 288.946,50€. -----

O Sr. Presidente deu uma não resposta passando à demagogia como é seu apanágio. E anunciou e não sei se foi já foi de restaurante em restaurante, de alojamento local em alojamento local, de pensão em pensão apregoar aquilo que afirmou sem me perguntar qual a minha opinião: Que o deputado José Aires é contra a Feira Medieval e não quer que se gaste nisso. E deixem de arrendar quartos a 300€ por dia a pessoas de fora. -----

Sr. Presidente espero que com as suas declarações não arranje problemas a quem aluga os quartos, se o fisco estiver atento. -----

E quando for repetir o pregão não se esqueça de dizer que a Câmara Municipal, o erário público, pagou 31.488,00€ só para comidas e dormidas à empresa contratada para a animação da feira, empresa com sede em Lamego. Espera-se que tenham sido gastos cá. E aproveito para o esclarecer que as suas deduções não podiam estar mais erradas. -----

Quero recordar que este evento teve início no mandato socialista do Eng.º Aires Ferreira em parceria com as Escolas, quando era seu Diretor o Dr. Alberto Areosa e que desde logo teve o meu apoio. Nessa altura era feita com muita carolice e dedicação por parte dos intervenientes. – Entretanto a Coligação PPD/PSD-CDS/PP que dirige os destinos deste concelho desde 2013, gastou até agora 1.096.847,40€ só em feiras medievais, no período 2016 até 2023, com interregno de dois anos – 2020 e 2021. E sobre este tema o deputado Luís Dias disse e repetiu aqui que obteve um número informalmente, por parte de um funcionário, que já estavam vendidas 40 mil canecas até sábado, 2.º dia da feira medieval. -----

Como é possível terem sido vendidas 40 mil se só foram mandadas fazer 20 mil unidades no

M.
Pedro
M.

procedimento por consulta prévia a um único concorrente, Francisco António Monteiro, no valor de 28.782,00€? -----

Só fiquei a saber a quantidade de canecas fornecidas porque solicitei no requerimento 7/2023, que li aqui na reunião passada, esclarecimentos sobre os contratos públicos outorgados pelo Sr. Presidente da Câmara para a realização da feira. E não queiram saber as dificuldades que tive na obtenção da documentação. Tive que apresentar queixa por duas vezes à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. Só assim, depois das diatribes do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que afirmou ter-me enviado os ofícios N.º 34/2023 de 27/06/2023 e N.º 37/2023 de 30/06/2023 com a informação solicitada. Mistério. Aqueles dois ofícios andam perdidos no espaço sideral... Ou são mera ficção...-----

Só depois da minha insistência junto da CADA é que recebi no fim do mês de agosto o ofício N.º 39/2023 de 23/08/2023 com parte da documentação pedida. -----

Na antiguidade deu-se o milagre da multiplicação do pão e do vinho. Em Torre de Moncorvo aconteceu o milagre do caneco. Ou melhor dizendo da caneca. Mentira tem perna curta. -----

Parece que a fabulação dos números já passou dos responsáveis autárquicos para os funcionários, considerando as afirmações do deputado Luís Dias. -----

E como é que o Sr. Deputado obtém informação diretamente de um funcionário e outros deputados têm que suar as estopinhas e esperar meses e anos para obter informações a que têm direito pelo cargo autárquico que exercem? -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Lopes, faça favor.

-----**O Deputado Luís Lopes:** Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia, Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ex.mos Srs. Vereadores., Ex.mos Srs. Deputados, Funcionários do Município, estimado público, bom dia. Antes de começar a minha intervenção permita-me senhor Presidente da Assembleia que me dirija a si: na última assembleia pedi-lhe que o assunto do traçado do IP2 pudesse ser novamente agendado para esta reunião. Como lhe disse, tinha algumas perguntas para fazer ao senhor presidente da Câmara que só ele saberia responder. (o Senhor Presidente, devido a outros compromissos, teve de se ausentar da reunião). -----

Vi que não aceitou o meu pedido, mas deixe que lhe diga, nas assembleias municipais, o mais importante, é discutirmos assuntos de interesse para o município. -----

Senhor Presidente da Câmara, relativamente a este ponto verificamos que o mesmo está em linha de conta com a última década, a maioria das festividades resumem-se a festas. (antes que eu diga eu sou contra as festas, eu não sou contra, mas nem tanto nem tão pouco). -----

M
Pedro

Para felicidade de alguns e infelicidade de outros os seus conceitos de gestão autárquica não se coadunam com as verdadeiras necessidades do nosso concelho. -----

Já agora, se me permite, deverá saber tão bem como eu que estamos num concelho com mais de uma dúzia de produtores de vinho e ao olhar para a atividade Vinho e Sabor Douro Só estiverem presentes 3 produtores (aos quais devemos agradecer a participação). -----

Senhor Presidente, não sei se ainda irá a tempo, mas será melhor rever o conceito desta promoção cultural e turística do nosso concelho. -----

Para finalizar: dar-lhe os parabéns pela aprovação da candidatura dos Bairros Comerciais Digitais em Torre de Moncorvo. Pode-nos explicar melhor a finalidade e a importância que a aprovação desta candidatura tem para o nosso concelho? Qual o valor candidato? Qual o valor que o município irá investir? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. -----

Sr. Deputado Diogo Oliveira, faça favor. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Bom dia a todos os presentes. -----

Cumprimento o Sr. Presidente da mesa e os restantes elementos da mesma. Cumprimento todas e todos os Deputados, o Executivo Municipal, as Presidentes e os Presidentes de Junta, os Srs. Funcionários e o Público. -----

Sr. Presidente, como o senhor não me respondeu a nenhuma das questões colocadas na última Assembleia Municipal... calculo que, pelo menos, tenha feito o seu trabalho de casa... Conforme referi, foi efetuado um estudo pelo jornal Público, em parceria com a Católica Porto Business School, onde se apurou o ranking das escolas a nível nacional, relativamente a exames... por momentos, pensei que Torre de Moncorvo já se encontrava pelo menos no top-100 a nível nacional, mas, infelizmente, encontramos-nos na cauda a nível nacional, no top-500, ou seja, bem no fundo da tabela. De referir que é um facto que o Agrupamento de Escolas subiu no ranking dos exames de acesso ao ensino superior e a média subiu ligeiramente, mas questiono... Sr. Presidente, considera os resultados suficientes para elevar o concelho a um patamar atrativo para atrair não só os alunos do nosso concelho como os alunos de fora do concelho? -----

O contexto da escola encontra-se num nível desfavorável, mas, mesmo tendo em conta esta situação e apesar da média ter subido de 2021 para 2022, ficou aquém da média esperada nos exames face ao contexto da escola. -----

Sr. Presidente, não sei se já tinha conhecimento, mas eu referi na última Assembleia Municipal que há alunos do nosso concelho que quando terminam o 3º ciclo preferem estudar noutros concelhos como Alfândega da Fé ou Mirandela... acho que todos preferíamos que fosse ao

14.
Pedro
M.

contrário, ou seja, que os alunos desses concelhos preferissem vir estudar para Torre de Moncorvo! -----

Que políticas ou formas de atuação o Sr. Presidente e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, tendo em conta que é o Sr. Diretor do Agrupamento já pensaram para inverter esta situação? -- Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. -----
Sr. Deputado José Meneses, prescinde? Sr.^a Deputada Luísa Ferreira, faça favor. -----

-----**A Deputada Luísa Ferreira:** Bom dia. -----
Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da respetiva mesa; Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vereadora; Dra. Sónia; Dra. Liliana; todos os meus colegas Presidentes de Junta; membros da Assembleia Municipal de ambas as bancadas; funcionários da Câmara e público. -----

No âmbito do ponto em que nos encontramos, a apreciação da atividade municipal, quero deixar um agradecimento à Câmara Municipal pela boa colaboração com as Juntas de Freguesia e no que toca à minha, agradeço a colocação dos sanitários públicos, um equipamento moderno, bonito e funcional, que foi instalado no Largo do Polidesportivo, um dos compromissos com a minha Freguesia e que se encontra cumprido, bem como o calcetamento do Largo do Coreto e da Travessa do Canelho. Não posso também deixar de esclarecer o Sr. José Aires que aqui veio solicitar informação sobre a aquisição do "coração" que integra o lettering na minha Freguesia. Pois bem, o lettering "Castedo", como já bem sabe, foi adquirido pela Câmara Municipal e o tão famoso coração vermelho, foi adquirido pela minha Junta de Freguesia e se dúvidas houver, será um prazer mostrar os documentos de pagamento e estamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional. -----
Obrigada. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr.^a Deputada. -----
Dou a palavra ao Sr. presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Senhor Deputado Luís Lopes a Câmara promove os seus produtos endógenos e os seus produtores. O Festival Sabor Douro, teve produtores de vinho, de amêndoa coberta e de doçaria tradicional do concelho, participaram todos aqueles que quiseram. O Município adquiriu a todos os produtores de vinho do concelho, vinho para estar presente no roadshow europeu organizado pela CIM. A promoção fez-se dando a conhecer o melhor que temos. -----

14
Redu
M.

Senhor Deputado Diogo, não sou professor, não sou o ministro da educação do seu desgoverno. Mas recebi congratulações de dirigentes regionais a dar-nos os parabéns pela média mais alta de um aluno a entrar no curso de Engenharia Aeroespacial. Quanto aos alunos que vão para Alfandega da Fé, desconheço-os, agradecia que trouxesse os nomes na próxima reunião. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----
Segunda ronda de inscrições, quem pretende intervir? Sr. Deputado José Aires, faça favor. ----

-----**O Deputado José Aires:** Sr. Presidente, em que ponto se encontra a Revisão do Plano Diretor Municipal? Qual o prazo legal para a sua finalização e quando está previsto o agendamento deste assunto? Estamos a 3 meses do fim do ano e até agora não houve novos desenvolvimentos. A zona medieval do centro histórico é uma zona urbana onde habita uma população na sua maioria envelhecida, com problemas de saúde e de locomoção próprios da idade, estando algumas pessoas acamadas. -----

Imaginem o seguinte quadro: verão tórrido, temperaturas altas e para apaziguar o calor e arejar as casas os moradores da zona medieval da vila abrem as janelas de manhã cedo. Alguns até as deixam abertas durante a noite. De repente, por volta das 8/9 horas da manhã um barulho estranho e uma poeira no ar. Um susto. O que se passará? Parece que um caça-fantasmas saiu à rua. Está a ocorrer a assopradura, assopradela, assopramento do lixo das ruas que entra pelas janelas adentro e se vai depositar dentro das casas das pessoas. Pessoas com alergias e problemas respiratórios passam mal. -----

Quem foi o inteligente que teve tal ideia peregrina? -----
Anteriormente um camião do lixo percorria as ruas para recolher o lixo que os moradores depositavam nos contentores de resíduos indiferenciados, localizados em 3 locais: Largo do Sagrado Coração de Jesus, Rua da Boavista e Rua Nova. -----

Com as obras de reabilitação do espaço público do Centro Histórico o pavimento das ruas que era em cubos de granito foi substituído por lajeta central de granito e calçada de pedra de hematite a recolha do lixo alterou-se. -----

Deixou de passar o camião do lixo e foram fornecidos contentores individuais aos moradores que aceitam e que guardam nas suas casas e às segundas, quartas e sextas depositam junto à sua porta com o lixo produzido. -----

Os meios utilizados para a recolha não são sempre os mesmos. -----
Umás vezes passa uma carrinha de caixa fechada não identificada, tipo carro do padeiro, onde dois trabalhadores colocam o lixo, outras vezes é uma carrinha de caixa aberta e outras é um carrinho com dois baldes plásticos, do tipo usados pelos varredores de rua, empurrado pelo trabalhador que vai recolher o lixo dos contentores individuais (alguns moradores só já depositam

14
Pedro
M.

os sacos plásticos com o lixo) e vai rua abaixo, com os baldes carregados e pesados, num exercício de difícil equilíbrio quando o declive das ruas se acentua, podendo dar azo a algum acidente. -----

Não é admissível a falta de condições por parte da entidade patronal que põe em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos munícipes. -----

Não se compreende o que se passa no Centro Histórico. Então os munícipes são taxados na conta da água para receberem um serviço sem qualidade? -----

Ninguém fiscaliza se o contrato está a ser cumprido? -----

Qual o papel da Associação de Municípios do Douro Superior? -----

A Câmara Municipal não tem conhecimento da situação ou andam a assobiar para o lado e a fazer de ceguinhos? -----

Por que motivo deixou de circular o camião do lixo? -----

Que explicações tem a dar o Sr. Presidente da Câmara? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Presidente. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Agradeço as questões, e tal como o senhor deputado José Aires sabe, a questão dos resíduos é tratada pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, à qual enviaremos as suas questões para se pronunciarem. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Presidente. Passaríamos então ao ponto 2, Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis, taxa a aplicar em 2024. -----

PONTO 2 — IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS – TAXA A APLICAR EM 2024. --

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Passamos então a votação, 27 votos a favor. Foi aprovado com 27 votos a favor. Passamos ao ponto 3, Derrama, Taxa a aplicar em 2024. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, apreciou e deliberou **por unanimidade**, com 27 votos a favor, aprovar

Pedro
M.

a "proposta da taxa a aplicar de Imposto Municipal de Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas em 2024 e respetivas majorações, reduções e isenções". -----

-----*Estava ausente no momento da votação a deputada Patrícia Neto.* -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 3 — DERRAMA – TAXA A APLICAR EM 2024. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Inscrições no ponto 3? Não há inscrições, dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados a proposta para 2024 é manter o valor aplicado em 2023. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----

Vamos passar a votação, quem vota a favor? 27 votos a favor. -----

Foi aprovado com 27 votos a favor. -----

Passamos assim ao Ponto 4, Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS, taxa a aplicar em 2024. Dava a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, apreciou e deliberou **por unanimidade**, com 27 votos a favor, aprovar a "**Derrama – Taxa a aplicar em 2024**". -----

-----*Estava ausente no momento da votação a deputada Patrícia Neto.* -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 4 — PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES – IRS – TAXA A APLICAR EM 2024. -----

1/2
Pedro
M.

-----Inscreveram-se neste ponto os deputados **José Aires** (PS), **Luís João Dias** (Coligação PSD/CDS) e **José Meneses** (Coligação PSD/CDS). -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados a proposta de IRS a aplicar em 2024 é de 5%, igual a proposta apresentada em 2023. -----

-----**O Presidente da Mesa:** Obrigado Sr. Presidente. Quem pretende intervir? -----
Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** Senhores Deputados, vivemos tempos exigentes em termos socioeconómicos que derivam do período pandémico e da invasão da Ucrânia por parte da Rússia. -----

Temos vindo a observar um crescente aumento das matérias primas com especial incidência nas matérias primas do sector da energia e um crescente aumento das taxas de juro em consequência da política monetária adotada pelo Banco Central Europeu numa tentativa de travar o aumento da inflação e procurar a diminuição dos preços. -----

Os fatores agora referidos têm criado uma perda real do poder de compra e um aumento drástico nos créditos à habitação tendo especial impacto na classe média e média-baixa. -----

O governo do Partido Socialista anunciou que vai contemplar no próximo Orçamento de Estado uma redução de IRS e o principal partido da Oposição, o PPD-PSD, apresentou publicamente uma proposta nesse sentido. -----

Esta é hoje uma matéria consensual na sociedade portuguesa. -----

Não posso estar de acordo com a proposta do Executivo Municipal de manter a taxa máxima permitida por lei que é de 5%. -----

Tendo por base o Orçamento aprovado para o ano de 2023 verificamos que existe uma receita estimada de 225 910,00€ relativa à participação do Município na taxa de IRS. Ora se reduzíssemos a participação em 1 ponto percentual para uma taxa de 4%, passaríamos para uma receita estimada de 180 728,00€. -----

A receita estimada diminuiria 45 182€, é verdade. Mas em contrapartida esse dinheiro ficaria na posse das famílias para fazer face às adversidades e ser gasto na economia local. -----

Srs. Deputados, já ouvi aqui por diversas vezes o lançar o repto para nos unirmos em prol de algo que melhore a vida das pessoas. Vejo aqui uma boa causa. -----

Disse. -----

h
Pedro
M.

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado José Meneses, Prescinde? Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** O número de pessoas que paga IRS em Torre de Moncorvo é de apenas 23%, de acordo com as declarações de IRS submetidas, estando isentas a maior parte das pessoas, numa percentagem de 41%. -----
O pagamento faz-se por aqueles que têm maior disponibilidade financeira por forma a compensarmos através dos diversos apoios sociais aprovados. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. Segunda ronda de inscrições? Faça favor Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Sr. Presidente, não foi você que disse aqui neste mesmo local, com toda a pompa e circunstância que o Município de Torre de Moncorvo tinha suspenso o Plano de Saneamento Financeiro? -----

Aliás, fez questão de dizer também no palco mediático. Ora uma consequência dessa medida é poder baixar os impostos. Se as contas do Município estão tão saudáveis como apregoa, porque continua a penalizar os munícipes do concelho, aplicando a taxa máxima de IRS? -----

O valor, esse seria pouco significativo para uma autarquia que nos últimos dois anos gastou 410.578,92€ só nas festas da Vila – Expo Moncorvo. -----

E tendo em conta também os 24 560 000,00€ previstos no orçamento para o ano de 2023, e tendo em conta a linha assumida nos anos anteriores, no próximo ano deverá mesmo superar esse valor, nem que seja, como é hábito, em termos fictícios e não reais como vem sendo demonstrado ano após ano nas sucessivas prestações de contas. -----

Diria mesmo que o valor da diminuição da receita em consequência da baixa da taxa de IRS em 1 ponto percentual de 5% para 4% estará ao nível de um show de verão. -----

Tenho dito. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado, Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias, prescinde? -----
Vamos passar a votação. Votos a favor? Votos contra? Abstenções? Foi aprovado com dezoito (18) votos a favor, uma (1) abstenção e sete (7) votos contra. Faça favor Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Participação Variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – IRS- Taxa a aplicar em 2024. -----

-----**Declaração de Voto, Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023**-----

14.
Bede
M.

“No contexto da grave crise socioeconómica como aquela que vivemos e estando suspenso o plano de saneamento financeiro não posso concordar com a aplicação da taxa máxima de 5% proposto pelo executivo municipal. -----

Pelos motivos acima expostos venho justificar o meu voto conta. -----

O Deputado Municipal, José Manuel Rodrigues Aires” -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Passamos ao ponto 5, Taxa Municipal dos Direitos de Passagem. Quem pretende intervir? Não há inscrições. Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, apreciou e deliberou **por maioria**, com 18 votos a favor, 7 votos contra (dos deputados José Aires, Diogo Oliveira, Luís Lopes, António Júlio Andrade, Altina Pinto, Diana Cabeleira e Luiz Marcelino Lopes) e 1 abstenção (da deputada *Silvia Santos*) aprovar a **“Participação variável no Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares - IRS”**. -----

-----*Estavam ausentes no momento da votação os deputados Patricia Neto e Alexandre Martins.*

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 5 — TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – PERCENTUAL A APLICAR EM 2024. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados a proposta da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem é manter o valor idêntico ao do ano de 2023. -----

-----**O Presidente da Mesa:** Obrigado, Sr. Presidente. -----
Vamos votar. Quem vota a favor? Votos contra? A proposta foi aprovada, com vinte e cinco (25) votos a favor. Passamos ao ponto 6, Relatório de Acompanhamento referente ao 1.º semestre

lh
Pedro
M.



de 2023. Intervenções? -----
Faça favor Sr. Deputado Diogo Oliveira. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, deliberou **por unanimidade** com 25 votos a favor, **aprovar o “Percentual a aplicar relativo à taxa Municipal dos direitos de Passagem em 0,20% para vigorar em 2024”**. -----

-----*Estavam ausentes no momento da votação os deputados Alexandre Martins, Patrícia Neto e Adriano Martins.* -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 6 — RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2023. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **Diogo Oliveira (PS)** e **Luís João Dias (Coligação PSD/CDS)**. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado. -----
Sr. Presidente, o senhor lembra-se que há cerca de um ano atrás o senhor me chamou grosseiro apenas por lhe ter colocado algumas questões sobre o Relatório de Acompanhamento referente ao 1º Semestre de 2022? -----

Pois bem, eu lembro-me de duas coisas... uma é que o Sr. Presidente me chamou grosseiro e outra é que cumpri com as minhas funções... Resultado... o Sr. Presidente fez exatamente o que lhe disse que seria importante fazer, que foi o seguinte: -----

1. As insuficiências apresentadas em algumas áreas ao nível de controlo interno estão a ser melhoradas; -----
2. Já se encontra em fase de implementação da individualização das contas referentes às Instituições Bancárias. -----

Afinal, Sr. Presidente, chamar “grosseiro” é o elogio mais forte que consegue proferir a quem tem a voz da razão? Pois bem Sr. Presidente, apesar de ainda não ter sido trilhado o caminho completo, nota-se que já tomou conhecimento do presente na ISA 265 e a importância da mesma. -----

14
Roda
M.

O Sr. Presidente lembra-se que quando esteve presente o Dr. Fernando Peixinho nesta Assembleia Municipal tentou destratar tudo aquilo que eu tinha dito, ludibriando-o com os seus joguinhos de palavras, mas afinal quem tinha razão? -----

As alterações falam por si. -----

Obrigado. -----

-----O Presidente da Mesa: Obrigado Sr. Deputado. Senhor Presidente da Câmara faça favor.

-----O Presidente da Câmara: Senhor Deputado, não o chamei de grosseiro apenas disse que a sua atitude perante o Senhor Revisor Oficial de Contas estava a ser grosseira. -----

-----O Presidente de Mesa: Obrigado Sr. Presidente. -----

Foi tomado conhecimento do ponto 6, passaríamos então ao ponto 7, Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, apreciou e tomou conhecimento do "Relatório de Acompanhamento referente ao 1.º semestre de 2023." -----

PONTO 7 — RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do mesmo regime, apreciou e tomou conhecimento do "Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro." -----

PONTO 8 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023. -----

-----Não houve inscrições neste ponto. -----

lh
Pedro
M.

-----O Presidente de Mesa: Ponto 8, Alteração ao Mapa de Pessoal, quem pretende intervir?
Não há inscrições. Dava a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara: Senhor Presidente da Assembleia, senhores deputados, teve que se introduzir aqui uma alteração ao mapa de pessoal para atualizar os postos de trabalho que já entraram para o quadro e a criação de um novo posto de trabalho conforme exigido pela candidatura aos Bairros Comerciais Digitais. -----

-----O Presidente de Mesa: Não há inscrições, vamos passar a votação. Votos a favor? Vinte e dois (22) abstenções? Quatro (4) abstenções. Foi aprovada por vinte e dois (22) votos a favor. Vamos passar ao Ponto 9, e dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou **por maioria**, com 22 votos a favor e 4 abstenções (dos deputados António Júlio Andrade, Diogo Oliveira, Altina Pinto e José Aires) aprovar a “Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023”. -----

-----Estavam ausentes no momento da votação os deputados Alexandre Martins e Sílvia Santos. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 9 — CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO N.º 1 E 13, DO ART.º 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE 632.180,93€, CORRESPONDENTE AO FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE INVESTIMENTO MUNICIPAL ELEGÍVEL. -----

-----Inscreveram-se para intervir neste ponto os deputados José Aires (PS), José Meneses (Coligação PSD/CDS), Diogo Oliveira (PS) e Luís João Dias (Coligação PSD/CDS). -----

1h
Redio
M.

-----**O Presidente da Câmara Municipal:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados trata-se de uma opção de gestão que é favorável ao Município, cumprindo todas as normas legais. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Presidente. Primeira ronda de inscrições? Faça favor Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não posso deixar de mais uma vez sublinhar a falta de cuidado e negligência na entrega da documentação dentro do prazo legal. Só após o meu pedido através do Requerimento N.º 11/2023 é que me foram remetidos os quadros dos investimentos elegíveis em formato legível, por volta das 13h 00 de terça-feira, a menos de 48 horas do prazo regulamentar. -----

Não se admite a constante falta de respeito para com os membros desta assembleia municipal.

Ao analisar a tabela que serve de base ao pedido de empréstimo verifica-se a existência de uma empreitada denominada: Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Torre de Moncorvo no valor de 4 364 588,16€. -----

Sr. Presidente, não bate a bota com a perdigota. Ou está a juntar alhos com bugalhos e o valor apresentado diz respeito ao somatório do custo de 2 obras distintas? -----

Uma que se refere à intervenção que está a decorrer na Escola Dr. Ramiro Salgado e outra que diz respeito à construção do pavilhão a decorrer na Escola Visconde de Vila Maior? -----

As empreitadas das obras públicas que constam na tabela já ultrapassaram os prazos de execução contratados. -----

Considero que a informação que serve de base ao pedido de empréstimo não é esclarecedora da situação em que se encontram os contratos e da sua legalidade face ao Código dos Contratos Públicos. -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Sr. Deputado Diogo Oliveira, faça favor. -

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Obrigado Sr. Presidente. -----

Um empréstimo Sr. Presidente? -----

Na reunião de Assembleia Municipal do dia 28 de abril de 2023, mais propriamente no documento relativo à Prestação de Contas, o Sr. Presidente, na página 23, refere as principais atividades e iniciativas de investimento ao longo do ano 2022. Importa aqui elencar as seguintes quatro: -----

1. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo; -----

2. Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira; 3. Requalificação Energética do Edifício da CIM Douro – Douro Superior; -----

4. Reabilitação do espaço público do centro histórico. -----

Não sei se lembra, mas o Sr. Presidente passa uma grande parte do seu tempo a gabar-se que o seu Executivo é o Executivo sem dívidas, o Executivo de Excelência... até já se gabou de ter atingido o 14º lugar a nível dos Municípios com melhor Resultado Operacional... Sr. Presidente... das duas uma... obras, como sabe, nem vê-las... dinheiro, pelo que parece, nem sabe dele porque anda aflito com empréstimos... Inicialmente, até pensei que, da forma como o Sr. Presidente falava, que o senhor era uma espécie de um Tio Patinhas que tinha transformado o Município numa Caixa Forte e que todos os dias tomava banho em dinheiro, mergulhando e disfrutando dele... fez com que todos nós pensássemos que fosse sovina, tal Tio Patinhos, e não quisesse gastar o dinheiro, mas agora, com este empréstimo, já vemos que o Sr. Presidente andou a gastar o dinheiro que tem e não tem, mas onde? Essa é que é questão... -----

Crescimento, zero! -----

Trabalho, zero! -----

Obras, nem sabe o que isso é... nem nós... ainda deve andar à procura delas... talvez até seja mais fácil encontrar uma agulha num palheiro, do que uma obra feita por si no concelho de Torre de Moncorvo! -----

Dinheiro, parece que só encontra teias de aranha nos cofres da câmara... -----

Resultado, ludibriou toda esta Assembleia Municipal, vendeu gato por lebre e mentiu, mas como a mentira tem perna curta então, enfim... necessidade de um empréstimo à medida da sua má gestão! -----

Mais estupefacto fico com o Sr. Presidente que até me apelidou de estagiário, mas daquilo que faço, a Gestão Financeira, gero lucro e há prova viva disso, nunca tendo sido preciso recorrer a um crédito para gerar receita... tudo com Capitais Próprios Sr. Presidente... quando esteve aqui o Auditor, o Sr. Presidente destratou-me e afinal onde se encontra a integridade da Contabilidade do Município de Torre de Moncorvo? -----

Afinal, Sr. Presidente, que fez ao dinheiro? -----

Obrigado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Sr. Deputado José Meneses, prescinde? Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**O Presidente da Câmara:** Senhor Presidente, Senhores Deputados. -----
Senhor Deputado eu pensei que tinha ficado elucidado que este empréstimo, serve para financiar a contrapartida nacional não elegível em termos de candidaturas. E se é elevado é porque se

fez obras ao contrário do que o senhor deputado diz, e estamos a falar só de uma questão de obras que são passíveis deste financiamento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Presidente. Segunda ronda de intervenções? Sr. Deputado Diogo Oliveira, faça favor. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado Sr. Presidente. -----

Sr. Presidente, há um amigo meu que diz que o Sr. Presidente vem para aqui com uma mão cheia de nada e outra cheia de coisa nenhuma... -----

Vamos agora analisar com mais detalhe esta questão empréstimo... Teoricamente, através do documento da prestação de contas, tínhamos um Montante Executado de 312.135,52€. Sr. Presidente, através da análise do portal da Base Gov, encontra-se presente o contrato celebrado entre si, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves enquanto Presidente do Município e António José Baraças na qualidade de representante legal da empresa "Biosfera Construções Unipessoal, Lda.", cujo objeto é a Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira. Como contrapartida da execução dos trabalhos, a Câmara Municipal teria de pagar 358.000,55€ acrescidos de IVA, o que perfaz 440.340,68€, aproximadamente. Se formos agora à informação presente no documento que serve de suporte de análise ao presente empréstimo, podemos verificar que o valor total da obra com IVA é de afinal 427.911,17€... ou seja, fazendo contas, dá uma diferença de 12.429,51€... de que é que resulta esta diferença? Houve uma poupança, adulterou os valores, o que aconteceu? A obra encolheu? Então, nem encolhendo a obra o Sr. Presidente tem dinheiro para terminar a obra? Ou fez um pagamento a alguém, e está a esconder esse facto desta Assembleia? -----

Adicionalmente, a empreitada, de acordo com o contrato celebrado, assinado pelo Sr. Presidente, e que se encontra no Base Gov teria um prazo de 365 dias para terminar a obra... estou a ver que este é outro caso como o Miradouro de Mós... Sr. Presidente, então quer pedir um empréstimo para obras que já deveriam estar mais que prontas? -----
Excelente gestão esta, dos dinheiros públicos! Ubi est pecunia? -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Sr. Deputado Luís Dias, prescinde? Vamos passar então a votação. Votos a favor? Dezanove (19) votos a favor? Votos contra? Um (1) voto contra, abstenções? Seis (6) abstenções. Declaração de voto, faça favor Sr. Deputado José Aires. -----

lh
Pedro
mn.

-----O Deputado José Aires: Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para aplicação em investimentos até ao montante de 632.180,93€. -----

-----Declaração de voto, Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023-----

“Os contratos públicos das empreitadas já ultrapassaram os prazos de execução e a informação que serve de base ao pedido de empréstimo não é esclarecedora da situação em que se encontram os contratos e da sua legalidade face ao Código dos Contratos Públicos. -----

Pelas razões expostas justifico o meu voto contra”. -----

O Deputado Municipal, José Manuel Rodrigues Aires. -----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 e 13.º do artigo 51.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou por maioria com 19 votos a favor, 1 voto contra (do deputado José Aires) e 6 abstenções (dos deputados Altina Pinto, Luís Lopes, Diana Cabeleira, Luiz Marcelino Lopes, António Júlio Andrade e Diogo Oliveira) aprovar a **“Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do n.º 1 e 13, do artigo 51.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para aplicação de investimentos, até ao montante de 632.180,93€, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal elegível”**. -----

-----Estavam ausentes no momento da votação os deputados Alexandre Martins e Sílvia Santos. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 10 — CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART.º 51.º, N.º 1 DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ 1.213.032,93€
- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado José Aires (PS) e Luís João Dias (Coligação PSD/CDS). -----

-----O Presidente de Mesa: Passamos então ao Ponto 10, e dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

14.
Pedro
M.

-----**O Presidente da Câmara:** Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados este empréstimo tem como destino exclusivo financiar a revisão de preços provocados pela COVID, pela guerra na Ucrânia e agora agravada pela guerra do Médio Oriente, que fizeram, reiteradas vezes, disparar os preços contratados inicialmente. Tem por base o Decreto-Lei aprovado pelo Governo sobre a obrigatoriedade do pagamento das revisões de preços, sendo que este cumpre o cálculo estipulado. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Quem pretende intervir? Dou a palavra ao Deputado José Aires. --

-----**O Deputado José Aires:** Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não posso deixar de mais uma vez sublinhar a falta de cuidado e negligência na entrega da documentação dentro do prazo legal, a menos de 48 horas do prazo regulamentar. -----

Volto a repetir: não se admite a falta de respeito para com esta assembleia municipal. -----

Sr. Presidente da Câmara, ao analisar a tabela que serve de base ao pedido de empréstimo verifica-se a existência de duas empreitadas: uma de requalificação da Escola Básica e Secundária de Torre de Moncorvo e outra denominada Requalificação e modernização das instalações do ensino da atividade física escolar de Torre de Moncorvo. -----

Na reunião passada quando o questioneei sobre a obra que constava na sua informação escrita – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Torre de Moncorvo – Pavilhão Desportivo o senhor mandou-me, como acabou de me lembrar ainda agora, dar uma voltinha por Torre de Moncorvo, pelo Bairro de S. Paulo e que espreitasse por trás da capela onde está um pavilhão em construção. E esclareceu ainda que as escolas agora unificaram-se. -----

E também deu conhecimento que o município está a investir cerca de quatro milhões de euros nestas duas obras – dois milhões, oitocentos e tal mais 1.100.00,00€ do pavilhão. -----

Nada de números concretos e concisos. -----

Deu a entender que se tratava da mesma obra. -----

Afinal no ponto anterior, no pedido de empréstimo ao BEI, estão englobadas na mesma candidatura FEDER Norte 2020. Agora nesta tabela aparecem duas empreitadas diferentes. ----

Em que ficamos? -----

Quando interessa é a mesma obra e quando convém são duas empreitadas diferentes? Será para compor o ramalhete? -----

O valor pedido para a requalificação da Escola Básica e Secundária de Torre de Moncorvo é de 470.400,51€. Mas Sr. Presidente desta obra só faltam pagar 6.255,00€, segundo a proposta de pagamento n.º 17, de 3 de novembro de 2022 e respetiva ordem de pagamento. -----

Na listagem dos investimentos saltam à vista duas obras que já foram totalmente pagas no ano de 2022, de acordo com a Prestação de Contas 2022 – situação dos contratos, a saber: -----

lh
pedro
M.

- A empreitada de Reabilitação Urbana de acesso ao Parque Verde Eng.º Aires Ferreira. -----
- Conclusão do Espaço Público do Bairro do Montesinho no valor de 158.264,68€ foi totalmente liquidada em 2022. -----

- A Requalificação do Poço Medieval – Castelo de Torre de Moncorvo, o preço contratual de 26.073,91€ corresponde ao valor pago em 2022. -----

Sr. Presidente, peço que esclareça se é possível pedir um empréstimo com base em obras totalmente pagas? -----

Para a Reabilitação e Requalificação da Casa florestal e Área Envolvente o valor inscrito é 129.871,26€. Será suficiente, Sr. Presidente? -----

Digo isto porque a obra posta a concurso tinha o preço base de 393.863,16€ e o concurso teve de ser anulado. O preço base aumentou quase para o dobro e passou a ser 747.000,00€. -----

Perante tamanha discrepância pergunto se já apurou responsabilidades junto do gabinete Projetista João Bicho e Joana Carneiro – Arquitetura Paisagista, Lda a quem a Câmara Municipal pagou 30.122,70€ para a execução do projeto. -----

Com exceção da casa florestal os restantes contratos públicos de empreitadas que constam na tabela já ultrapassam os prazos de execução. -----

Considero que a informação que serve de base ao pedido de empréstimo não é esclarecedora da situação em que se encontram os contratos e da sua legalidade face ao Código dos Contratos Públicos. -----

Disse. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Senhor deputado. Vamos então à votação. Votos a favor? Votos contra? Abstenções? O ponto 10 foi aprovado por dezoito (18) votos a favor, um (1) voto contra e seis abstenções. Declaração de voto, faça favor Sr. Deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Contratação de Empréstimo de Médio/Longo prazo para aplicação em investimento até 1.213.032,93€. -----

-----**Declaração de Voto, Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023**-----

“Considerando que: -----

- A empreitada de Reabilitação Urbana de Acesso ao Parque Verde Eng.º Aires Ferreira – Conclusão do espaço Público do Bairro do Montesinho no valor de 158.264,68€ foi totalmente liquidada em 2022, de acordo com a Prestação de Contas de 2022. -----

- A Requalificação do Poço Medieval – Castelo de Torre de Moncorvo, o preço contratual de 26.073,91€ corresponde ao valor pago em 2022, de acordo com a Prestação de Contas de 2022.

- Com exceção da Reabilitação e Requalificação da Casa Florestal e Área Envolvente os restantes contratos públicos de empreitadas já ultrapassaram os prazos de execução. -----

1/4
Pedro
M

- A informação que serve de base ao pedido de empréstimo não é esclarecedora da situação em que se encontram os contratos e da sua legalidade face ao Código dos Contratos Públicos. -----
Pelas razões expostas declaro o meu voto contra.” -----
O Deputado Municipal, José Manuel Rodrigues Aires. -----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51 da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou por maioria com 18 votos a favor, 1 voto contra (do deputado José Aires) e 6 abstenções (dos deputados Diogo Oliveira, Altina Pinto, Luís Lopes, Diana Cabeleira, António Júlio Andrade e Luiz Marcelino Lopes) aprovar a “**Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do n.º 1 e 13, do art.º 51.º, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para aplicação em investimentos, até 1.213.032,93€ ; Relatório de avaliação das propostas e Atas da comissão de Abertura e análise das propostas; ofícios convite; propostas das Instituições Financeiras(para efeitos da autorização da assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º 1 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)**”. -----

-----Estavam ausentes no momento da votação os deputados Alexandre Martins, Sílvia Santos e Catarina Lopes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 11 — PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado José Aires (PS) e António Júlio Andrade (PS). -----

-----O Presidente de Mesa: Passamos então ao Ponto n.º 11, e dou a palavra à Sr.ª Vereadora Piedade Meneses. -----

-----A Vereadora Piedade Meneses: Muito bom dia a todos. -----

Apresenta-se neste ponto, a proposta de substituição dos elementos do júri do procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau na área de Ação Social, por motivos

M
Pedro
M!
de desistência dos elementos do júri, apresentando como justificação motivos pessoais e profissionais. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr.^a Vereadora. Primeira ronda de inscrições, quem pretende intervir? Sr. Deputado José Aires, faça favor. -----

-----**O Deputado José Aires:** A certidão de teor dá conta que se trata de substituição de elementos do júri do procedimento concursal para preenchimento do cargo de chefia de 2.º grau para a Divisão de Ação Social. -----

Está mal formulada. Trata-se da substituição integral de todos os elementos do júri. É um novo júri. -----

Diz o ditado popular que à terceira é de vez. Como se vê a exceção confirma a regra. -----

Já vamos na 4ª proposta de constituição do júri deste concurso e vamos ver se fica por aqui. ---

Como a memória é curta convém lembrar como se tem processado este procedimento concursal. -----

10 de dezembro de 2021 – Teve o seu início com a proposta de designação do júri à assembleia municipal – 1.º júri. -----

17 de fevereiro de 2022 – É publicado no diário da República o Aviso de Abertura do procedimento n.º 3365/2022 e também no BEP com o código de oferta OE202202/0557, com o prazo de 10 dias para apresentação de candidaturas sendo fixada data limite de 3 de março de 2022. -----

30 de setembro de 2022 – Sete meses depois, vem a esta assembleia municipal proposta de substituição de uma vogal do júri do concurso que se declarou impedida de participar no procedimento em virtude de um seu familiar ser opositor ao concurso – 2.º júri. -----

18 de fevereiro de 2023 – O Presidente da Câmara propôs à assembleia a alteração integral da constituição do júri porque todos os anteriores elementos notificaram a Câmara Municipal sobre o seu impedimento por motivos pessoais e familiares – 3.º júri. -----

28 de setembro de 2023 – Vem agora nova proposta de um novo júri porque todos os anteriores elementos notificaram a Câmara Municipal sobre o seu impedimento por motivos pessoais e familiares – 4.º júri. -----

A questão do júri já se arrasta há 21 meses, um ano e nove meses e nada, nem sequer, coisa nenhuma. -----

O que nasce torto tarde ou nunca se endireita. -----

Por este andar da carruagem faço votos para que os candidatos ao cargo se mantenham em boas condições de saúde e boa forma física e não desesperem porque a esperança é a última a morrer. -----

11
Pedro
M.

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Sr. Deputado António Júlio Andrade, prescinda? Dou a palavra à Sr.^a Vereadora Piedade Meneses. -----

-----**A Vereadora Piedade Meneses:** Senhor Deputado, todos temos conhecimento das pressões de natureza anónima recebidas pelos diversos membros do júri, os quais são uma forma de coação insuportável por parte destes dirigentes. -----
Essa é a razão pela qual desistem deste procedimento. -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr.^a Vereadora. Passamos então à votação. Votos a favor? Votos contra? Abstenções? Foi aprovado por dezanove (19) votos a favor, um (1) voto contra e seis (6) abstenções. Declaração de voto, faça favor Sr. deputado José Aires. -----

-----**O Deputado José Aires:** Sr. Presidente, a si e a todos os presentes nesta Assembleia Municipal, apraz-me dizer que lhes desejo em dobro o que desejam a mim. -----
Sobre este concurso tive ocasião de manifestar as minhas reservas sobre a sua legalidade nas diversas vezes que foi trazido a esta assembleia municipal. -----
Fazem parte das atas e não vou repetir o que já foi dito. -----
Mantenho a mesma posição e vou votar contra. -----

-----**Declaração de Voto, Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2023**-----
"A forma como o processo se tem vindo a arrastar levanta sérias dúvidas quanto à legitimidade do procedimento, razão pelo qual voto contra." -----
O Deputado Municipal, José Manuel Rodrigues Aires. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo n.º 13 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou por maioria com 19 votos a favor, 1 voto contra (do deputado José Aires) e 6 abstenções (dos deputados Diogo Oliveira, Altina Pinto, Luís Lopes, Diana Cabeleira, António Júlio Andrade e Luiz Marcelino Lopes) aprovar a **"a Proposta de Substituição de elemento de Júri do Procedimento Concursal para Seleção do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau."** -----

-----*Estavam ausentes no momento da votação os deputados Alexandre Martins e Sílvia Santos.* -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PONTO 12 — PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Inscreveu-se para intervir neste ponto o deputado **Diogo Oliveira** (PS). -----

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Passamos ao Ponto 12, sobre a Proposta do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Torre de Moncorvo. -----
Quem pretende intervir? Sr. Deputado Diogo Oliveira, faça favor. -----

-----**O Deputado Diogo Oliveira:** Muito obrigado, Sr. Presidente. -----

Acredito que haja unanimidade positiva quando se debate a existência de uma forte necessidade da criação de políticas públicas dirigidas à juventude. Como é do conhecimento de todos, e todos somos testemunhas disso, existe uma enorme desertificação de jovens no nosso concelho. Este facto faz com que seja ainda mais premente a criação de políticas para a juventude, criando melhores condições e melhores serviços para que seja possível atrair os jovens para uma participação democrática e construtiva de políticas municipais de juventude. -----

Da leitura da Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, percebemos que não existem diferenças face ao anterior. O importante é que este documento seja devidamente utilizado, em que “devidamente utilizado”, signifique ser cumprido, algo que o Sr. Vice-Presidente não cumpriu na Primeira Reunião do Conselho Municipal da Juventude... inicialmente, dando possibilidade de voto a pessoas sem direito a voto, adulterando as votações, e depois vedando a palavra a quem tem direito a ela. Por outras palavras, a prática é o não cumprimento de um princípio básico da democracia... o típico “lápiz azul” tão apreciado por este Executivo Municipal. De referir que não consegui marcar presença na última reunião do Conselho Municipal da Juventude por motivos profissionais inadiáveis e por problemas de saúde familiar, conforme referido no email do dia 25 de janeiro de 2023. Contudo, fazia parte dos pontos em discussão, nomeadamente do ponto 2, a Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Torre de Moncorvo. -----

No entanto, conforme referi, percebe-se que o mesmo não foi alterado face ao anterior. Contudo, tendo em conta que a Juventude Socialista foi a estrutura que mais trabalhou e lutou para que o Conselho Municipal da Juventude fosse uma realidade no Conselho de Torre de Moncorvo, era minha responsabilidade vir aqui pronunciar-me sobre o mesmo Regulamento. -----

Em reunião de Secretariado da Juventude Socialista decorrida ficou expresso, conforme consta em ata da mesma reunião, que o Regulamento responde ao objetivo base do mesmo, apelando a que seja dado seguimento com a maior celeridade possível a sua aprovação, tendo em conta

16
Pedro
M.

a importância do CMJ, sabendo que este é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude. -----

Não obstante, no dia 19 de maio de 2023, o Sr. Vice-Presidente da Câmara enviou um email a referir o seguinte: -----

“ Exs.Srs., -----

Enviamos para conhecimento de V.Exas. e dado que o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Torre de Moncorvo não está ainda aprovado, este Conselho não participará no referido Encontro.” -----

Importante referir que este Encontro Nacional de CMJ do ano de 2023 decorreu entre os dias 16 e 17 de junho deste ano. -----

Note-se o seguinte: -----

1. No dia 25 de janeiro de 2023 decorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude; -----

2. No corpo do email que serviu de base para o envio da convocatória solicitou-se que fossem dados contributos e alterações à ata e ao regulamento até ao dia 20 de janeiro de 2023; -----

3. Tendo em conta que desde o final de janeiro de 2023 até ao final de setembro de 2023 decorreram 9 meses, podemos estar na iminência da falta de interesse por parte do município da continuação do debate público por parte do Município em políticas relacionadas com a juventude; -----

4. Apenas no dia 11 de agosto de 2023, foi levada a Reunião de Câmara a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude; -----

5. Este facto inibiu o concelho da participação no Encontro Nacional do CMJ de acordo com a informação dada pelo Sr. Vice-Presidente, deixando Torre Moncorvo no caudal dos concelhos novamente; -----

6. Esta realidade inibiu o “dar a conhecer” o nosso concelho a outros jovens, afastando a juventude moncorvense daquele que poderia ser um evento de excelência e que poderia permitir colocar Torre de Moncorvo no mapa. -----

Sr. Presidente, caros membros do executivo, caras e caros deputados... recentemente, li uma frase num livro que dizia o seguinte: -----

“Se te empenhares, podes fazer da tua vida uma obra de arte, independentemente deste momento.” -----

Acredito que se todos nós aqui presentes nesta Assembleia Municipal estivermos devidamente empenhados e focados no nosso concelho, poderemos fazer da vida da nossa terra uma verdadeira obra de arte! -----

Sr. Presidente... já ontem era tarde para fazer isso acontecer! -----

Obrigado. -----

lh
cedya
M.

-----**O Presidente de Mesa:** Obrigado Sr. Deputado. Vamos então votar este ponto. Votos a favor? Votos contra? Abstenções? Então foi aprovado por vinte e três (23) votos a favor e duas (2) abstenções. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, deliberou por maioria com 23 votos a favor e 2 abstenções (dos deputados António Júlio Andrade e Luiz Marcelino Lopes) aprovar "**a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Torre de Moncorvo**". -----

-----*Estavam ausentes no momento da votação os deputados Alexandre Martins, Sílvia Santos e José Aires.* -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **3 - PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----**O Presidente de Mesa:** Não há inscrições do público. -----
Muito obrigado a todos, e um bom almoço. -----

-----Para constar e para os demais efeitos legais, se lavrou a presente ata, que depois de apreciada e votada, será rubricada e assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa,



(Luís Miranda Rei)

1.º Secretário da Mesa,



(Pedro Carrasqueira)

2.ª Secretária da Mesa,



(Fernanda Silva)

